



PROJETO DE LEI Nº 007/2018

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo
02.06 – Saúde
02.06.02 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Clas. Funcional: 10.302.0013.2.018.05.30070
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Ficha nº. 347
Valor: R\$ 85.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, serão efetivadas nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º - A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na proporção de R\$ 60.404,76 (sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos) e, de excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na proporção de R\$ 24.595,24 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 05 de fevereiro de 2018.
89 anos de Fundação e 64 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal



MENSAGEM

Projeto de Lei nº 007/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos remetendo o incluso Projeto de Lei nº 007/2018, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objeto adequar o Orçamento Geral do Município de Alto Alegre no exercício financeiro de 2018 para, aplicação de recursos financeiros provenientes do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba/SP, decorrentes de acordo (multa) firmado pela Instituição com Usina de Açúcar e Alcool da região, no bojo da Ação Civil Pública nº 0001819-83.2012.5.15.0106 da Vara do Trabalho de Penápolis/SP e que mediante expediente PAJ nº 000461.2012.15.003/4-71 da Procuradoria do Trabalho no Município de Araçatuba/SP foi destinado ao Hospital Municipal Padre João W. Braem, aquisição equipamentos hospitalares.

Por essa razão, serão feitas também, as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

À
Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR APARECIDO DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre – SP